



Piraju, 18 de julho de 2024.

Ofício CIPA (24/25) n. 001/2024

À Sua Senhoria a Sra.
LETÍCIA SANCHES
Diretora Administrativa da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

Prezada Diretora,

Em 17 de janeiro de 2024 foi protocolado um Ofício Especial pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA 2023/2024, solicitando à Vossa Senhoria que verificasse a possibilidade de realização de calçamento no estacionamento de carros e motocicletas do Departamento de Serviços, Trânsito e Fiscalização (DSTF).

Naquela oportunidade, foi relatado à esta administração a ocorrência de duas quedas envolvendo servidores municipais, face a dificuldade de estabilizar motos no local, em especial nos dias de chuva quando o piso fica umedecido.

Foi pontuado, inclusive, que as lajotas retiradas do Recinto da FECAPI encontravam-se disponíveis nos fundos do DSTF e poderiam ser utilizadas para o calçamento, não implicando em custos para a Municipalidade, apenas gestão dos próprios servidores municipais que atuam como operários para assentamento das mesmas.

Ressaltamos tratar-se de um serviço sem complexidade em sua realização.

Diante do exposto, bem como do dever da administração em garantir a segurança dos servidores lotados naquela unidade, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de intermediar junto ao gestor responsável pelo DSTF a realização desses serviços, seja com mão de obra própria ou terceirizada.

Reiteramos à Vossa Senhoria as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Danielle Novaga Maranhão
PRESIDENTE DA CIPA

RECEBI EM 22 / 07 / 24

NOME: Letícia

ASSINATURA



Piraju, 24 de julho de 2024.

Ofício CIPA (24/25) n. 002/2024

À Sua Senhoria a Senhora
LETÍCIA SANCHES
Diretora Administrativa da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

Prezada Diretora,

Informamos Vossa Senhoria, que em reunião mensal ordinária, realizada em 18/07/2024, um dos assuntos tratados pela CIPA foram as reivindicações colocadas na “Caixinha de sugestões” de forma anônima pelos servidores municipais lotados na sede da Municipalidade.

Diante dos pedidos apresentados pelos servidores, bem como da relevância destes para melhor qualidade laboral, vimos mui respeitosamente solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de verificar a possibilidade de adotar as seguintes providências:

- 1) Arrumar a rampa de acesso da entrada da prefeitura;
- 2) Providenciar assento para os vasos sanitários dos banheiros;
- 3) Realizar a revisão da fiação elétrica do prédio da Prefeitura;
- 4) Verificar a possibilidade de fornecimento de água potável a todos os setores;
- 5) Melhoria da infraestrutura dos banheiros.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Senhoria nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Danielle Novaga Maranhão
PRESIDENTE DA CIPA

RECEBI EM 24/07/24

NOME: Letícia

ASSINATURA



Piraju, 24 de julho de 2024.

Ofício CIPA (24/25) n. 003/2024

À Sua Senhoria a Senhora
LETÍCIA SANCHES
Diretora Administrativa da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

Prezada Diretora,

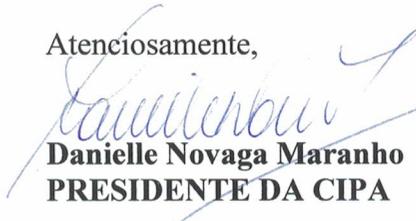
Solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de intermediar junto ao Departamento de Educação o atendimento as seguintes reivindicações apresentadas pelos servidores municipais aos membros da CIPA, as quais foram pauta da reunião ordinária realizada em 18.07.2024:

- 1) Fornecimento de botas de borracha para as servidoras que trabalham na cozinha do Anexo do Nhonhô Braga;
- 2) Fornecimento de uniformes e aventais impermeáveis para as servidoras que trabalham a cozinha da EMEI Maluly;
- 3) Verificação do piso em volta do fogão da cozinha da EMEI Presbítero A. Monteiro o qual as servidoras alegam estar escorregadio, para se for o caso, realizar a troca; e
- 4) Fornecimento de rodos com cabos longos para as servidoras que atuam na limpeza da EMEF Yolanda Marinho Lessa.

Quanto ao fornecimento de rodos com cabos maiores, considerando a questão ergonômica envolvida, seria importante que o Departamento de Educação verificasse o interesse das demais unidades em utilizar esse tipo de material.

Na oportunidade reiteramos nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Danielle Novaga Maranhão
PRESIDENTE DA CIPA

RECEBI EM 24/07/24

NOME: Letícia

ASSINATURA



Piraju, 24 de julho de 2024.

Ofício CIPA (24/25) n. 004/2024

À Sua Senhoria a Sra.
LETÍCIA SANCHES
Diretora Administrativa da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

Prezada Diretora,

Na reunião ordinária realizada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, na data de 18.07.2024, foi objeto de discussão o elevado número de servidores municipais que atualmente enfrentam problemas relacionados à compulsão por álcool e outras drogas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o alcoolismo é uma doença crônica e progressiva, sendo que estudos relacionados à dependência de bebidas alcoólicas têm identificado causas biológicas, psicológicas e sociais, estando o trabalho entre os aspectos sociais.

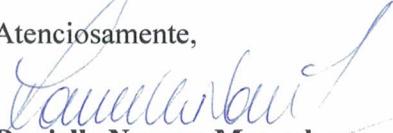
Determinadas ocupações, especialmente nas situações em que o trabalho seja socialmente desprestigiado, humilhante, excessivamente tenso, perigoso, entediante, isolado ou de alguma forma penoso contribuem para o consumo alcoólico.

Assim, melhorias no ambiente de trabalho do servidor (equipamentos e instrumentos adequados, higiene e alimentação, vestuário, não exposição a riscos, tarefas com conteúdo significativo, valorização do trabalhador) também contribuem para a prevenção do consumo alcoólico e favorecem o controle do uso excessivo do álcool.

Dessa forma, com o intuito de transmitir conhecimento através de uma política de prevenção e controle, a CIPA vem solicitar o apoio de Vossa Senhoria no sentido de regulamentar um "Programa de Prevenção e Apoio ao Servidor" voltado aos servidores alcoolistas e usuários de outras drogas, de forma a desenvolver ações educativas e preventivas (campanhas e grupos de sensibilização); recuperar o funcionário dependente químico; reintegrá-lo à equipe de trabalho, a família e a sociedade; motivá-lo para o estado de sobriedade; e treinar os gestores para identificar e encaminhar os funcionários com intercorrências no local de trabalho e fazer o acompanhamento deste.

Certos de contar com a sensibilidade de Vossa Senhoria, manifestamos as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Danielle Novaga Maranhão
PRESIDENTE DA CIPA

RECEBI EM 24 / 07 / 24

NOME: Letícia

ASSINATURA



Piraju, 24 de julho de 2024.

Ofício CIPA (24/25) n. 005/2024

À Sua Senhoria a Senhora
LETÍCIA SANCHES
Diretora Administrativa da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

Prezada Diretora,

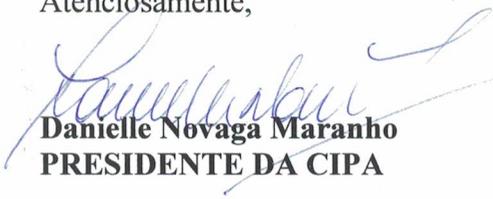
Na 1ª Reunião Ordinária realizada pela CIPA foi cogitada a possibilidade dos membros da CIPA participarem da FISP - Feira Internacional de Segurança e Proteção que será realizada na cidade de São Paulo de 22 à 23 de outubro de 2024.

Ao todo 15 membros da comissão manifestaram interesse em participar da feira na data de 23/10/2024, de forma a adquirir novos conhecimentos sobre o tema, ver as novidades disponíveis no mercado, temas de interesse para a SIPAT e as recomendações atuais relativas à segurança do trabalhador.

Dessa forma, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de intermediar junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal autorização para realização de adiantamento de despesa de viagem no importe de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para honrar com os custos de alimentação dos membros da CIPA, bem como intermediar junto ao Setor de Transporte da Educação a possibilidade de fornecer o transporte para a feira.

Certos de contar com o apoio de Vossa Senhorias, reiteramos nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Danielle Novaga Maranhão
PRESIDENTE DA CIPA

RECEBI EM 24 / 07 / 24

NOME: Letícia

ASSINATURA